



ANÁLISE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL¹

Daiane Casarotto Rutz², Milena Maçalai Bandeira³, Vanessa Cristina Hasse⁴ e Stela Maris Enderli⁵

¹ Trabalho desenvolvido na disciplina de Contabilidade Pública do curso de Ciências Contábeis da UNIJUI

² Acadêmica do curso Ciências Contábeis

³ Acadêmica do curso Ciências Contábeis

⁴ Acadêmica do curso Ciências Contábeis

⁵ Professora da UNIJUI dos cursos de Ciências Contábeis e Administração

Introdução/Objetivos: O orçamento público no entendimento de Crepaldi (2013) é o meio pelo qual o governo estima as receitas que serão arrecadadas, além de fixar os gastos que este espera realizar durante o ano, ou seja, é o planejamento em que as políticas públicas setoriais são analisadas. Nesse sentido, esse trabalho teve por objetivo analisar as receitas e as despesas correntes e de capital dos anos de 2022 e 2023 do orçamento do estado do Rio Grande do Sul.

Metodologia: Com base nos seus objetivos, essa pesquisa classifica-se como descritiva pois segundo Richardson (2017) descreve sistematicamente uma situação, problema, fenômeno ou programa para revelar a sua estrutura e comportamento. **Resultados e Discussão:** Com base na Lei Orçamentária anual para o Rio Grande do Sul de 2022 e 2023 foi orçado para às receitas correntes no ano de 2022 um total de R\$51.633.412.613 equivalente a 1,59% das receitas totais, em contrapartida para 2023 foi estimado um montante de R\$ 90.422.378.711, a qual compõe 99,60% do total das receitas, em ambos os anos destaca-se nesse grupo as receitas correntes intraorçamentárias, a qual apresentou em 2022 R\$15.641.160.124 e em 2023 R\$ 16.934.388.900,00 do total de receitas. Já nas receitas de capital observa-se que o seu orçamento para 2022 foi de R\$1.358.248.923, já em 2023 destaca-se que houve uma redução relativamente alta na estimativa das receitas de capital, sendo orçado um total de R\$ 364.197.987, equivalente a somente 0,40% do total das receitas. Em relação às despesas, observa-se que as despesas correntes orçadas para 2022 e 2023 equivalem respectivamente 92,05% e 93,98% das despesas totais, destacando-se em ambos os anos a conta de despesas com pessoal e encargos sociais, onde foi orçado R\$47.940.949.592 para 2022 e R\$ 52.362.611.056 para 2023. Já as despesas de capital representam em 2022 6,18% do total das despesas e em 2023 equivalem a 3,31%. Por último, tem-se a reserva de contingência ou previdenciárias, as quais representam em 2022 1,77% e em 2023 2,72% do total das despesas, grupo no qual se destaca a conta de contingências, a qual equivale a R\$787.000.000 em 2022 e R\$1.512.000.000 em 2023. Resultando para o estado um orçamento com um Déficit significativamente alto nos dois anos, sendo um déficit de R\$3.168.856.518 em 2022 e de R\$3.755.504.876 em 2023. Referente às funções foi planejado para o ano de 2022 um montante de R\$68.905.045.542, em contrapartida para 2023 teve um aumento na projeção, que totalizou R\$ 74.084.225.642, sendo a principal conta em ambos os anos a previdência social. **Conclusão:** Concluímos com o presente estudo que o Estado do Rio Grande do Sul conta com um orçamento para o ano de 2022 e 2023 preocupante, o qual apresentou um déficit relativamente alto em ambos os períodos analisados, estando com um orçamento no qual as receitas arrecadadas são menores que as empenhadas, dificultando assim, o cumprimento de todas as suas obrigações previstas sem fazer uso de recursos externos.

Palavras-chave: Orçamento Público. Receitas. Despesas. Superávit/Déficit